



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.762, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação da disciplina SAÚDE INTEGRATIVA E AUTOCAUIDADO, no Departamento de Medicina Geral, da Escola de Medicina e Cirurgia (EMC), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) na UNIRIO.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral e, de acordo com o teor do Processo nº 23102.003383/2021-68, RESOLVE promulgar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina SAÚDE INTEGRATIVA E AUTOCAUIDADO, com a carga horária de 30 (trinta) horas / 2 (dois) créditos teóricos, no Departamento de Medicina Geral, da Escola de Medicina e Cirurgia (EMC), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) na UNIRIO.

Art. 2º Fica aprovada a inclusão da disciplina SAÚDE INTEGRATIVA E AUTOCAUIDADO, com o caráter de optativa, no currículo do Curso de Medicina (130), sendo recomendada para o 7º (sétimo) período, sem pré-requisito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Bruna S. do Nascimento
Bruna Silva do Nascimento
Vice-Reitora no exercício da Reitoria